

Lei nº 196

"Cria a Escola no Bairro de
Água Limpa"

A Câmara Municipal de
Delim Moreira decreta e em sanciona a
seguinte Lei:-

Art. 1.º - Fica criada a Escola
Rural do Bairro de Água Limpa, neste
Município.

Art. 2.º - A Escola Rural a ser
criada no Bairro da Água Limpa, terá
a denominação: "Escola Rural José Carlos Ri-
beiro Fortes".

Art. 3.º - Revogam-se as disposi-
ções em contrário, entrando a presente
Lei em vigor na data de sua pu-
blicação.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Del-
im Moreira, 31 de Julho de 1969

a) Sebastião Rodrigues Ferreira
Prefeito Municipal.